

**Critérios da CCP-MAE para acúmulo de bolsa com atividade remunerada, com base na PORTARIA CAPES No 133, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

1- As bolsas das agências CAPES/CNPq outorgadas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Probabilidade e Estatística da Universidade de São Paulo são concedidas em regime de dedicação integral à pesquisa.

2- Excepcionalmente, mediante autorização da CCP, o Bolsista poderá dedicar um máximo de 20 horas semanais à realização de atividades científicas e profissionais, remuneradas ou não, que contribuam para a sua formação acadêmica e profissional, e que sejam compatíveis com seu projeto de pesquisa, bem como a prestação de serviços voluntários à comunidade.

3- A solicitação de autorização deverá ser encaminhada à CCP antes do início das atividades, por meio de requerimento assinado pelo Bolsista e por seu Orientador.

I - Tratando-se de atividades remuneradas, deverá ser anexada à solicitação a declaração da fonte pagadora que especifique a natureza dos serviços prestados, o número de horas semanais trabalhadas, período de prestação dos serviços e a remuneração percebida, para fins de acompanhamento.

II - O Orientador ficará responsável pela avaliação do Bolsista em relação ao seu desempenho no curso de Pós-Graduação e deverá comunicar a CCP imediatamente caso as atividades das quais trata esta norma estiverem interferindo com o bom andamento do curso.

4- Os Bolsistas participantes do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino/PAE, monitoria, cursos de verão ou programa similar da Universidade de São Paulo e havendo autorização do Orientador(a), ficam dispensados do encaminhamento da solicitação de autorização, cabendo ao Bolsista e ao Orientador incluir as informações sobre as atividades desenvolvidas pelos bolsistas nos Relatórios Semestrais referentes aos períodos em que as atividades foram desenvolvidas.

5- Os relatórios dos alunos Bolsistas deverão conter uma seção que descreva as atividades realizadas no período, com a indicação de sua carga horária.

6- O descumprimento destas normas implicará o imediato cancelamento da bolsa.